



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS
Gabinete do Ministro

Encomenda 1891
Deputado Marques Júnior
1.5.96
Atch.
F 1497

Procº 8637

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES	
Entrada N.º	1497
Processo N.º	2.15.96

Exmº Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de S. Bento
LISBOA

-2. MAI 1996

**ASSUNTO: Requerimento nº 639/VII/1ª do Senhor Deputado
Marques Júnior (PS)**

Em resposta ao ofício de V.Exa. nº 2143, de 1.4.96, relativo ao requerimento mencionado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:

1. Desde que se verificaram casos suspeitos as explorações estão sob sequestro e vigilância sanitária de acordo com os normativos em vigor, sendo assegurado um controlo da movimentação animal de e para as explorações.

2. -----

- a) Foram importados cerca de 12.500 animais destinados à produção presumindo-se que a grande maioria tenha seguido para abate e uma pequena parte ainda se mantenha em actividade.
- b) Relativamente aos animais ainda eventualmente existentes está a ser feito um levantamento da sua localização.
- c) A BSE não se transmite verticalmente pelo que a identificação dos descendentes será feita após a concretização do referido em b) caso se justifique.
- d) Os animais abatidos que não evidenciaram sintomatologia própria da BSE foram abatidos nos matadouros.

Os animais suspeitos de BSE foram abatidos e enterrados nas explorações em local apropriado cobertos com hipoclorito de sódio e cal viva.

Em relação aos animais coabitantes as vísceras potencialmente perigosas são rejeitadas e destruídas.

- e) A eliminação e destruição sistemática dos tecidos potencialmente perigosos (cérebro (moleira) espinal medula, olho, baço, timo, amígdalas e intestino) consta de proposta apresentada ao Governo.
- f) Não é possível determinar. Porém sabe-se que nas explorações onde se registaram casos de BSE foi utilizada farinha de carne.




MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

. 2 .

3. -----
- a) Mediante as acções de controlo e as informações disponíveis, pode-se dar garantias, de não utilização de farinha de carne de mamíferos na alimentação de ruminantes.
 - b) As acções de controlo têm decorrido com regularidade, até esta data não se registam situações anómalas.
No entanto, só após a implementação do método analítico para detecção da proteína de ruminantes se podem dar garantias absolutas.
 - c) De acordo com a legislação em vigor é proibida a incorporação de farinha de carne de mamíferos em alimentos para ruminantes.
Em todas as outras situações são utilizados os procedimentos legais em vigor.

Com os melhores cumprimentos.

 O Chefe do Gabinete,



Pedro Ribeiro

CC/HF